

to Setor de Protocolo i egistativo par

Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 1320 /2011

5 em seguida à: (Deputada Ll	JZIA DE PAULA)
CCJ CEOF CAS CODO	
CSEG CAF CES CODHCEDF	Sugere ao Poder Executivo, através da
1000	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito
CDESCTMAT/Y/ Y/	Federal, a implantação de uma escola de
V+0 (00 (m)	música em Ceilândia - RA IX.
Itamar Pinheiro Lima	

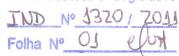
INDICAÇÃO Nº

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música em Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que música provoca:

- 1. A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;
- 2. Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;
- 3. O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;
- 4. Crianças que estudam músicas têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;
- 5. Pessoas de mais idade envolvidas em fazer músicas têm melhorias significativas na saúde;
- 6. O fazer musical algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;
- 7. O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;
- 8. A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;
- 9. Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;
- 10. Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, Setor Protocolo Legislativo proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.



Assessoria de Plenário





Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 1320 / 2011

Folha Nº 02 Lfurt